

**ACTA AVULSA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE
FREGUESIA DA SÉ**

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano dois mil e treze, pelas dezoito e trinta horas, no Edifício sede da Junta de Freguesia da Sé, Concelho do Funchal, à Travessa dos Reis, nº 15 e 17, em conformidade com o preceituado nos nºs 1 e seguintes do art. 9º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, reuniu, sob a Presidência do Senhor Luís Moura de Sousa, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nesta freguesia, nas eleições autárquicas do passado dia 29 de Setembro de dois mil e treze, à Assembleia de Freguesia, para o próximo mandato, que acabara de ser instalada nos termos legais. Aberta a reunião, pelo mencionado cidadão da lista mais votada, verificou-se estarem presentes os seguintes membros: da Lista do PSD - Luís Moura de Sousa, Maria Fernanda Alves Pereira, Celina Maria Pereira Alveno, Jorge Manuel da Silva Morgado. -----

Da Lista da Coligação Mudança - Joana José Pedra Coelho, José Aurélio Nascimento Correia e João Nicolau Fernandes Pestana.-----

Da Lista do CDS-PP - Luís Filipe de Freitas Vieira Cravo e José António Coelho Pereira.-----

I - Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia. -----

Pelo referido cidadão que presidia, foi então anunciado que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais acima citados se ia proceder à eleição dos vogais, de que ele será presidente. Face à eleição geral citada, de acordo com o nº 1 do art. 9º da mesma lei, a eleição realizar-se-á por lista e escrutínio secreto. Foi dado um período de cinco minutos para a apresentação das listas dos candidatos. -----

Deu entrada na mesa apenas uma lista a ser denominada por “**Lista A**”, com a seguinte composição: - Maria Fernanda Alves Pereira e Celina Maria Pereira Alveno. Distribuídos boletins de voto a todos os membros efectivos presentes, os mesmos foram preenchidos por cada um, dobrados, tendo de seguida passado à recolha dos votos em recipiente próprio – Urna. -----

Procedeu-se, depois à contagem de votos que foram atribuídos, concluindo-se pelo seguinte apuramento: Para a “Lista A”, aprovado por maioria com dois votos brancos. Nestas circunstâncias, foram considerados eleitos os vogais da Junta de Freguesia, cujas funções específicas serão atribuídas pelo respectivo Presidente, nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 38º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro os seguintes cidadãos: Maria Fernanda Alves Pereira e Celina Maria Pereira Alveno.-----

Posto isto, estes dois eleitos foram dispensados dos trabalhos desta reunião por terem passado a fazer parte da Junta de Freguesia, sendo por isso chamados à efectividade de funções, para os substituir, os seguintes membros convocados e ali presentes, eleitos pela lista a que aqueles pertenciam: - Filipa Isabel Sousa Mota, titular do B.I. nº 10993715, válido até sete de junho de dois mil e catorze e José Miguel Dias Patrício, portador do cartão de identificação 11847573 válido até dezanove de março de dois mil e quinze. Na sequência de apresentação por escrito da renúncia ao mandato pelo senhor José Miguel Dias Patrício, de acordo com os nºs 1 e 2 do artigo 79º, da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, e porque determina o número 1 do artigo 11º da mencionada lei, que os lugares deixados em aberto na assembleia de freguesia, em consequência da saída dos membros que vão constituir a junta, ou por morte, renúncia, perda de mandato, suspensão ou outra razão, são preenchidos nos termos do artigo 79º, passou-se à verificação da identidade e legitimidade da Senhora Filipa Patrícia Andrade

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one with the initials 'J.P.' below it.

Fernandes, portadora do cartão de Identificação número 1481966, válido até sete de julho de dois mil e quinze, verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a legitimidade e a identidade do eleito, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou-o investido nas suas funções.-----

Uma vez refeito o elenco da Assembleia de Freguesia e verificada a identidade e legitimidade destes dois últimos cidadãos, foi o órgão esclarecido de que ia proceder-se à eleição da “Mesa” respectiva composta por três membros: Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário.-----

II- Eleição Mesa da Assembleia.-----

De acordo com os nºs 1 e 2 do art. 9º da mesma Lei, a eleição realizar-se-á por lista e escrutínio secreto. Foi dado um período de 5 minutos para apresentação das listas candidatas.-----

Deu entrada na mesa apenas duas listas que passaram a ser denominadas por “Lista A” e “Lista B”, com a seguinte composição: Lista A : Presidente: - Jorge Manuel da Silva Morgado; Primeiro Secretário - Filipa Isabel Sousa Mota; Segundo Secretário - Filipa Patrícia Andrade Fernandes. Lista B : Presidente: - João Nicolau Fernandes Pestana; Primeiro Secretário - Filipa Isabel Sousa Mota; Segundo Secretário - Filipa Patrícia Andrade Fernandes.-----

Distribuídos os boletins de voto a todos os membros efectivos presentes, os mesmos foram preenchidos por cada um, dobrados, tendo de seguida passado à recolha dos votos em recipiente próprio - urna.-----

Procedeu-se, depois à contagem de votos que foram atribuídos, concluindo-se pelo seguinte apuramento: Para a “Lista A”, aprovado por maioria com quatro votos a favor, dois votos brancos e três votos para a Lista B.-----

Nestas circunstâncias, foi considerada eleita, por escrutínio secreto, a Mesa da Assembleia de Freguesia para o quadriénio de dois mil e treze a dois mil e dezassete, que ficou assim constituída: Presidente – Jorge Manuel da Silva Morgado; Primeiro Secretário – Filipa Isabel Sousa Mota; Segundo Secretário - Filipa Patrícia Andrade Fernandes. -----

Assim, o cidadão que até aí presidiu os trabalhos, ou seja o que encabeça a lista mais votada na eleição geral, deu o seu lugar à Mesa acabada de eleger, prosseguindo os trabalhos, depois de ter sido chamado para substituir o Presidente da Junta de Freguesia que agora deixava a reunião, o cidadão Alexandre Nuno Teixeira de Sousa, portador do cartão de identificação número 11024943, válido até seis de Maio de dois mil e dezoito, que estava posicionado na lista do Partido Social Democrata, em oitavo lugar efetivo, e depois de se ter verificado a sua identidade e legitimidade, passamos ao segundo ponto da ordem de trabalhos. -----

II – Regimento-----

Posta em seguida à discussão a análise do regimento do Órgão da Assembleia de Freguesia para o mandato que ora se inicia, foi deliberado por unanimidade que os representantes das listas por quem foram eleitos tomassem providências para que, em próxima sessão, fossem apresentadas propostas do regimento e ficando a Mesa ora responsável por uma análise do regimento atendendo ao novo enquadramento legal em vigor até aprovação do novo documento. -----

O CDS/PP, apresentou uma declaração de intenções, a qual abaixo se transcreve: -
“Os candidatos eleitos no passado dia vinte e nove de Setembro de dois mil e treze, nas eleições autárquicas, em representação do CDS/PP Madeira, para a Assembleia de Freguesia da Sé, não se oporão à instalação dos órgãos representativos da Assembleia de Freguesia, aliás expressa de forma inequívoca pelos eleitores as urnas.

Contudo farão uma oposição proactiva, construtiva, empenhada em prol do cidadão, de acordo com os princípios que norteiam a ideologia democrata-cristã, na sequência das orientações sufragadas, em reunião interna de autarcas realizada pelo partido. Por ser verdade e para constar em anexo em acta, por nós assinado.” -----

IV – ENCERRAMENTO-----

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, sendo dezanove horas e quinze minutos, o Presidente da Assembleia de Freguesia da Sé deu-a por encerrada. E eu, Maria Fernanda Alves Pereira, nomeada para secretariar esta ata, a redigi e vou assinar conjuntamente com o referido presidente e todos os presentes, depois de lida e aprovada integralmente na presente reunião. -----

O Presidente:-----

Primeira Secretária-----

Segundo Secretário-----

Vogal-----

Vogal-----

Vogal-----

Vogal-----

Vogal-----

Vogal-----

Jan. R. d. São R. b

Piipa Sábeffouca nota

i. d. p. a. c. n. o. u. s. d.

Jan. Filip de Freitas Vieira Gomes

Jan. Ag. P. L. P.

João José Pedro Galvão

João de Deus Lourenço Fernandes

Thomaz da Silva

F.P.

